



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 09 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 320

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 09 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 320

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 105/2020

de 02 de abril 2.020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido de exoneração apresentado nesta data pelo servidor Rodrigo Carapelli, CTPS nº 0044717/00236, do emprego de Diretor do Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria de provimento em comissão, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Exonerar a pedido, do emprego de Diretor do Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria de provimento em comissão, o servidor Rodrigo Carapelli, a partir desta data, retornando o mesmo a exercer seu emprego efetivo de Guarda Civil Municipal.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de abril de 2.020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 106/2020

de 02 de Abril de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de designação de servidores para o desempenho das funções de Pregoeiro

e Equipe de Apoio, para a realização das licitações na modalidade de pregão presencial, para aquisição de bens e serviços para esta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor efetivo, Marcio José de Lima, RG nº 43.405.062-3, para desempenhar a função de Pregoeiro Municipal, para as licitações na modalidade de Pregão Presencial.

2º - Designar os servidores efetivos: Cristiane Maciel da Silva , RG nº 45.436.013-7 e Renata Cristina de Moraes Vieira, RG nº 42.187.041-2, para desempenharem a função de Equipe de Apoio nas licitações na modalidade de Pregão Presencial, e o servidor Matheus Tavares Soares, RG nº 49.564.942-9, como suplente na Equipe de Apoio, para desempenhar essa função na ausência de um dos titulares.

3º - Designar a servidora Renata Cristina de Moraes Vieira, RG nº 42.187.041-2 e Carlos Alberto de Oliveira, RG nº 9.240.095-4, como suplente de Pregoeiro, para desempenhar essa função da ausência do titular.

4º - São atribuições do Pregoeiro: o credenciamento de interessados, o recebimento de propostas e lances, a análise da acessibilidade e classificação, bem como a adjudicação da proposta de menor preço, a elaboração de ata e a condução dos trabalhos da equipe de apoio. São atribuições da Equipe de Apoio: dar assistência direta ao Pregoeiro.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 02 de Abril de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS

SECRET. ADMINISTRATIVO

EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 09 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 320

Página 3 de 3

PORTARIA Nº 107/2020 de 02 de abril de 2.020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que em 14.11.2019, o almoxarife lotado na Secretaria Municipal de Saúde, teve seu contrato de trabalho anulado por decisão judicial, em virtude da anulação do concurso público 01/2008;

Considerando a inexistência na presente data de Concurso Público ou Processo Seletivo em vigor para o referido emprego;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para assumir interinamente as funções de almoxarife no almoxarifado da Secretaria de Saúde, até que se homologue um novo concurso público para o emprego de almoxarife;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor Tafarel de Camargo, Assistente Administrativo, portador da CIRG nº 44.719.065-9 para a partir da vigência desta Portaria, assumir interinamente as funções de almoxarife no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

2º - O servidor designado no artigo 1º terá como atribuições: organizar e manter o almoxarifado; executar recebimento; estocagem, distribuição, registro e inventário de matérias-primas e mercadorias adquiridas e outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo de almoxarife.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de abril de 2.020.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo Administrativo nº 093/2020

Dispensa 041/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso IV da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de 200 (duzentos) testes rápidos para detecção do VÍRUS COVID-19 em caráter emergencial.

Capela do Alto, 08 de Abril de 2020.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 091/2020

Dispensa 042/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de medicamentos de Ordem Judicial para o mês de Abril e Maio.

Capela do Alto, 08 de Abril de 2020.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal